



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 279/17, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 2573/17, de 17/05/2017, nº. 2944/17, de 31/05/2017, nº. 3390/17, de 22/06/2017 e nº. 3514/17, de 28/06/2017,

RESOLVE:

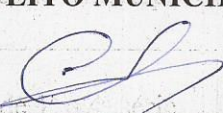
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se segue:

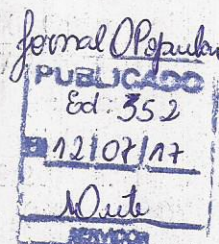
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Márcia Aparecida Barros Louback	Professor de Pré-Escolar	10/1831 - SME	01/08/2017 a 01/11/2017 (três meses) 3º Quinquênio
Cláudio José da Silva	Guarda Urbano Municipal	10/0876 - SPMA	01/07/2017 a 01/01/2018 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios
Shirley Braga da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2513 - SME	01/08/2017 a 01/11/2017 (três meses) 1º Quinquênio
Edson Lúcio Winter	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/0306 - SMS	17/07/2017 a 17/01/2018 (seis meses) 3º e 4º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Mat. 4116617